

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 345/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007275/2025-31

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

CONTRATADA: Carlos Alberto Dantas Figueira, inscrito no CNPJ nº 54.105.993/0001-95, com sede na Rua Tenente Fernandes, nº 17, Bairro Ibirapuera, Tabatinga/AM, CEP: 69.640-000, neste ato representado por seu titular Carlos Alberto Dantas Figueira, portador do

2. OBJETO GERAL

2.1. Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados às atividades de Educação Permanente em Saúde no âmbito do DSEI Alto Rio Solimões, necessários à realização da capacitação “Sala de Vacina e Rede de Frio - PB Filadélfia”, a ser executada em **novembro de 2025**, no município de **Tabatinga/AM**.

2.2. DETALHAMENTO POR EVENTO/ENTREGA:**EVENTO 3 - "Sala de Vacina e Rede de Frio - PB Filadélfia"**

Data: 17/ a 22/11/2025.

Local: Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões. Endereço: Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga-Amazonas.

Processo Origem: AGSUS.003164/2025-55 (Apoio à gestão - Eventos: Realização de Evento Institucional)

LOTE - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				Carlos Alberto Dantas Figueira	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	AGSUS.003164/2025-55 15/11/2025	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	Abacaxi “in natura”	KG	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
63	Açúcar refinado	KG	12	R\$ 5,10	R\$ 61,20
64	Banana pacovan madura e verde	KG	47	R\$ 13,50	R\$ 634,50
65	Biscoito água e sal, pacote 400g	UND	58	R\$ 6,50	R\$ 377,00
66	Biscoito de biscoito maisena, pacote 400g	UND	58	R\$ 7,15	R\$ 414,70
67	Café torrado e moído, pacote 500g	PCT	22	R\$ 38,00	R\$ 836,00
68	Goma de mandioca	KG	88	R\$ 12,00	R\$ 1.056,00
69	Leite integral, UHT, pacote 400g	PCT	23	R\$ 19,00	R\$ 437,00
70	Macaxeira in natura	KG	73	R\$ 13,00	R\$ 949,00
71	Margarina, pote 250g	UND	16	R\$ 4,50	R\$ 72,00
72	Melancia	KG	117	R\$ 9,80	R\$ 1.146,60
73	Garrafa de óleo 900ml	UND	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
74	Cartela com 30 unidades de ovos brancos, de galinha, tipo 1, tamanho padrão	BANDEJA	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
75	Pães de 50g (total 15kg ≈ 300 pães), sendo 50 pães ao dia.	KG	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00

76	Sal branco, pacote 1kg	KG	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
77	Suco concentrado goiaba, frasco de 500ml	UND	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
78	Suco concentrado maracujá frasco de 500ml	UND	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
79	Copos descartáveis de 180 ml, pacote com 100 unidades	PCT	2	R\$ 5,75	R\$ 11,50
80	Pratos descartáveis, pacote com 10 unidades, 20cm	PCT	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
81	Colheres descartáveis, pacote com 50 unidades	PCT	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
82	Água mineral sem gás, garrafa de 2 L	GARRAFA	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 8.158,50

RESUMO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Evento	Valor
Evento 3	R\$ 8.158,50
VALOR TOTAL	R\$ 8.158,50

3. INSTRUÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

3.1. REGRA DE FATURAMENTO POR EVENTO:

A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal específica para cada evento.

Cada nota fiscal deve conter OBRIGATORIAMENTE no campo "Informações Complementares" ou "Observações":

- EVENTO [NÚMERO] - [DESCRIÇÃO] - OS Nº ____/2025
- Data do evento correspondente
- Processo origem: AGSUS. ____/2025-

3.2. EXEMPLO DE IDENTIFICAÇÃO NA NOTA FISCAL:

Data: 17/ a 22/11/2025.
Local: Escritório Distrital da AgSUS Alto Rio Solimões. Endereço: Avenida da Amizade, nº 26, Bairro Portobrás, CEP: 69.640-000, Tabatinga-Amazonas.
Processo Origem: AGSUS.003164/2025-55 (Apoio à gestão - Eventos: Realização de Evento Institucional)
Valor: R\$ 8.158,50

4. LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1. ENDEREÇO ÚNICO DE ENTREGA: Tefé/AM - Endereço a ser confirmado pela Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG).

4.2. CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

Evento	Prazo de Entrega
Evento 1	Até 20/10/2025
Evento 2	Até 06/11/2025
Evento 3	Até 10/11/2025

4.3. PROCEDIMENTO DE ENTREGA:

- Entrega deverá ser previamente agendada com CISLOG
- Horário: Segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 17h
- Contato: suprimentos.ulong@agenciasus.org.br - Tel: (61) 3686-4144 - Ramal 1004
- Itens devem ser entregues em perfeitas condições, acompanhados da respectiva Nota Fiscal

5. FISCALIZAÇÃO E ATESTO

5.1. FISCAL RESPONSÁVEL: [Nome do Fiscal] - [Cargo] - [Contato]

5.2. PROCEDIMENTO DE ATESTO:

O fiscal deverá atestar cada nota fiscal exclusivamente com base no evento correspondente.

5.3. CHECKLIST PARA ATESTO:

Item de Verificação	Sim	Não
Nota fiscal identifica corretamente o evento?	[]	[]
Todos os itens do evento foram entregues?	[]	[]
Quantidades conferem com a tabela do evento?	[]	[]
Valores conferem com a tabela do evento?	[]	[]
Qualidade dos materiais está adequada?	[]	[]

5.4. DOCUMENTAÇÃO PARA ATESTO:

- Nota fiscal com identificação do evento
- Comprovante de entrega assinado
- Relatório fotográfico (quando aplicável)
- Checklist preenchido

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, considerando o cronograma de múltiplos eventos.

6.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação por e-mail pela CONTRATANTE.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 8.158,50 (oito mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

entro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.01.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de(Saúde (DSEI Alto Rio Solimões)	2.1.1.07.018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.158,50

7.2. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

Evento	Valor a Pagar	Prazo para Pagamento
Evento 3	R\$ 8.158,50	15 dias úteis após atesto

7.3. Cada evento será pago independentemente mediante boleto ou transferência bancária.

7.4. Já estão incluídos nos valores todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, fretes, tributos e demais encargos.

8. PENALIDADES E RESCISÃO

8.1. Aplicam-se as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

8.2. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DANTAS FIGUEIRA - KASA NORTE** registrado(a) civilmente como **carlos alberto dantas figueira**, Usuário Externo, em 11/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, Diretor(a) de Operações, em 12/11/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº AGSUS.007275/2025-31

SEI nº 0142598

(61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-060